



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO

Autoria: Vereador Warlei Ferrarini Pessali

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal informações referentes à Secretaria de Meio Ambiente e a Defesa Civil de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

WARLEI FERRARINI PESSALI, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL**, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, informe por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e da Defesa Civil, os seguintes questionamentos:

- a)** Qual a justificativa e o objetivo do corte das árvores localizadas na Sede do Município de Alfredo Chaves, nos últimos 30 dias?
- b)** Existe laudo técnico ou autorização ambiental emitida por órgão competente que justifique tal ação? Caso exista, solicito cópia dos laudos, pareceres ou autorizações que embasaram a decisão.
- c)** Existe plano de compensação ambiental, como replantio e arborização?

Nessa linha, ressalte-se que se faz necessário o encaminhamento das informações e documentos, haja vista que o presente Requerimento se trata de



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003700360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Carlos de Almeida Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

atividade de fiscalização e acompanhamento dos atos do Poder Executivo.

Por fim, ressalte-se que a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 14 de novembro de 2025.

WARLEI FERRARINI PESSALI
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003700360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Carlos de Almeida Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em **14/11/2025 11:57**

Checksum: **31F72622AC04B4841595228B07F97FB402B8980123C982BB3F01FB026B3B7940**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003700360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.